

Cédula eleitoral do DF só será escolhida em agosto

Jairo Viana

O modelo de cédula de votação para as eleições do dia 3 de outubro, aprovado pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE), em linhas gerais para todo o País, só será definido no Distrito Federal no início do mês de agosto, segundo previsão do diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), José Jézer de Oliveira.

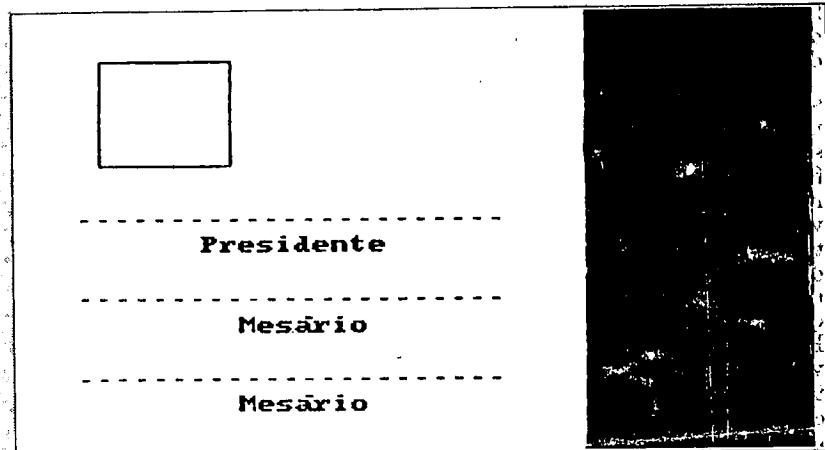
Ele explicou que, após a realização das convenções partidárias para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos, cujo prazo se encerra no dia 24 de julho, é necessário, ainda, aguardar o período para impugnação dos candidatos, para que as cédulas contenham os nomes de todos os participantes do pleito.

A cédula de votação em Brasília estará entre as mais resumidas do País, uma vez que dela constarão apenas os nomes dos candidatos ao Governo; do concorrente ao Senado; espaço para o nome, número ou legenda dos candidatos a deputado federal e distrital, que serão escritos pelo eleitor. No verso da cédula haverá espaço para a assinatura (rubrica) do presidente da mesa e de dois mesários.

Parâmetro

O modelo aprovado pelo TSE servirá de parâmetro para os TREs mandarem imprimir as cédulas nos Prespectivos estados, de acordo com o número de candidatos inscritos ao pleito. As maiores cédulas serão as do Amapá e de Roraima, onde serão eleitos três senadores, porque os antigos territórios foram transformados em estados. Mesmo assim, elas serão menores que a cédula usada na eleição do ano passado, para a Presidência da República.

PARA GOVERNADOR					PARA DEPUTADO FEDERAL				
<input type="checkbox"/>	Nome do Candidato ou Número do Candidato								
Candidato - A	Candidato - B	Candidato - C	Candidato - D	Candidato - E	Para votar só na legenda, assinala abaixo com x o Partido.				
<input type="checkbox"/>	P..	P..	P..	P..	P..				
<input type="checkbox"/>	61	62	63	64	65				
<input type="checkbox"/>	PARA DEPUTADO ESTADUAL OU DISTRITAL								
<input type="checkbox"/>	Nome do Candidato ou Número do Candidato								
Candidato - F	Candidato - G	Candidato - H	Candidato - I		Para votar só na legenda, assinala abaixo com x o Partido.				
<input type="checkbox"/>	P..	P..	P..	P..	P..				
<input type="checkbox"/>	66	67	68	69	70				
<input type="checkbox"/>					71				



O modelo de cédula do TSE servirá de parâmetro para o TRE

Em Brasília, cada partido registrado poderá lançar um candidato ao governo, um a vice, um ao Senado, 11 a deputado federal e 36 a deputado distrital. As coligações de dois partidos poderão lançar um candidato ao governo, um a vice, um ao Senado, 24 a deputados federais e 72 a deputados distritais. Para o Senado haverá dois candidatos a suplentes.

rais e 48 deputados distritais. Coligações de três ou mais partidos têm direito ao lançamento de um candidato ao governo, um a vice, um ao Senado, 24 a deputados federais e 72 a deputados distritais. Para o Senado haverá dois candidatos a suplentes.